

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNID

anische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131

REPUBLICA FEDERAL

PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 86

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.378, que crea um consulado em Colombo.

Decreto n. 7.379, que crea um vice-consulado em Cobija.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 7 e 12 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 30 de março proximo findo.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulo—Expediente das Directorias do Expediente e da Contabilidade do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Requerimentos despachados e expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viagem Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia Mercantil Municipal e da Empresa Esperança Maritima.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.378—DE 30 DE MARÇO DE 1909

Crea um Consulado em Colombo, ilha de Ceylão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 3º da lei n. 322, de 8 de novembro de 1895, decreta :

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Colombo, ilha de Ceylão.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco.

DECRETO N. 7.379—DE 30 DE MARÇO DE 1909

Crea um Vice-Consulado em Cobija, na margem esquerda do igarapé Bahia, Republica da Bolivia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta :

Artigo unico. Fica creado um Vice-Consulado em Cobija, na margem esquerda do igarapé Bahia, Republica da Bolivia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Alcobaca

86ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Alfredo Martins Horcades.

256º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Braz do Bomfim ;

Tenente quartel-mestre, Heitor Loureiro.

1ª companhia—Tenente, Milton Amancio Quaresmi ;

Alferes, Alicio Ferreira Lago e Alvaro Ferreira Lago.

2ª companhia—Tenente, Heliodoro de Almeida Pires ;

Alferes, Dyonisio Alves Junqueira e Pedro Alves Junqueira.

3ª companhia—Tenente, Jorge Affonso de Souza ;

Alferes, Themistocles Caetano dos Santos e Arthur Alves de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Nicolau Thramm ;

Tenente, José Alves Mascarenhas Filho ;

Alferes, Alfredo de Almeida e Primo Marques de Campos.

257º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Elesbão Soares de Alcantara ;

Tenente quartel-mestre, Alpheu Tourinho Theodoro da Silva.

1ª companhia — Tenente, Francisco Dias da Silva ;

Alferes, Domingos Martins de Souza e José Ignacio da Costa.

2ª companhia — Capitão, Gervasio Dantas Magalhães ;

Tenente, Pedro Córdão da Cruz ;

Alferes, Francisco Pereira de Magalhães e Saturnino da Costa Santos.

3ª companhia — Capitão, Domingos Paranhos Bomfim ;

Tenente, Francisco de Souza Lima ;

Alferes, Romão de Souza Lima e Almiro José Pires.

4ª companhia — Capitão, Alfredo da Costa Pinto ;

Tenente, Antonio Teixeira Marques ;

Alferes, Sebastião Teixeira Marques e José Porcino de Souza.

558º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, José Pedro de Souza Amarante ;

Capitão-ajudante, Antonio Soares de Alcantara ;

Tenente-secretário, Pedro Soares de Alcantara ;

Tenente quartel-mestre, João Francisco da Costa Rego ;

Capitão-cirurgião, Joaquim José Phumy.

1ª companhia—Capitão, Luiz Beoclair ;

Tenente, Bernardino de Luna Motta ;

Alferes, Joaquim Cerillo da Matta Vianna e Balbino Bispo dos Santos.

2ª companhia—Tenente, João Fernandes de Farias ;

Alferes, Manoel Cardoso dos Santos e Alípio Gonçalves de Souza ;

3ª companhia—Tenente, Candido Vianna Espinheira ;

Alferes, Celso Ignacio Marcial e Antonio da Costa Fonseca.

4ª companhia—Capitão, José Francisco da Silva Guedes ;

Tenente, Antonio Jeronymo de Oliveira ;

Alferes, Ricardo José Pires e Manassis Ferreira Loures.

86º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Alípio Alvor Moreira ;

Capitão-ajudante, Manoel Elias Ribeiro ;

Capitão-cirurgião, Simão Velanzuella Chaves.

1ª companhia — Capitão, Domingos José Pires ;

Tenente, Manoel Muniz Cordeiro ;

Alferes, Libencio da Costa Pinto e José Claudemiro dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Leovegildo Soares de Alcantara ;

Tenente, Adelmo Alves Mascarenhas ;

Alferes, Manoel Alexandre de Sant'Anna e Hermogenes Augusto de Miranda.

3ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Azevedo ;

Tenente, Manoel Tolentino da Costa Rego ;

Alferes, Perminio Neves da Silva e Clarício Cardoso dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Alvaro Ribeiro da Cunha ;

Tenente, Braz Niella ;

Alferes, Urcino Ribeiro de Moraes e Francisco Arlindo da Costa.

— Por outo de 12 do corrente, foi nomeado o engenheiro civil Domingos José da Silva Cunha para o lugar de substituto da 2ª secção da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de março ultimo, foi nomeado Consul, sem vencimentos, em Colombo, Ilha de Ceylão, o Sr. Winfried Freudenberg.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Loelerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.702—Antonio Augusto Machado, brasileiro, engenheiro, domiciliado na capital do Estado da Bahia, para a «aplicação nova do latex da *mimusops excelsa* á fabricação de balatas para usos industriais, taes como cabos, correias, etc.»;

N. 5.703—Todd Churchill Woodworth, norte-americano, engenheiro de minas, domiciliado em Williams (Arizona), Estados Unidos da America do Norte, para «um aeroplano aperfeiçoado»;

N. 5.704—John Blum e Alfred William Carpenter, subditos britannicos, o primeiro doutor em chimica, domiciliado em Bruxellas, Belgica, e o segundo, banqueiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos na fabricação de borracha artificial»;

N. 5.705, Alexandre G. Uptegraff, cessionario de George N. Kinnell, ambos norte-americanos e capitalistas, domiciliados o primeiro em Lenox e o segundo em Pittsfield (Massachusetts), Estados Unidos da America do Norte, para «uma sobreferradura amovivel, aperfeiçoada para cavallos e outros animais providos de cascos»;

N. 5.706, *New Jersey Patent Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em West Orange, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Thomas Alva Edison, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em phonogrammas»;

N. 5.707, Edward Brice Killen, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em aros elasticos de borracha e seu modo de fixação em rodas»;

N. 5.708, Franz Aders, allemão, commerciante, domiciliado em Berlim, Allemanha, para «um teclado de machinas de teclas para actuarapparelhos diversos»;

N. 5.709, Giuseppe Mazzolini, italiano, proprietario, domiciliado em Napoles, Italia, para «um dispositivo para fechar automaticamente, de um modo estanque, as comunicações entre dous ambientes quaesquer e especialmente entre compartimentos de navios»;

N. 5.710, Wilhelm Leyenthal, allemão, agricultor, domiciliado em Berlim, Allemanha, para «um aparelho aperfeiçoado para colher a borracha»;

N. 5.711, *Victor Talking Machine Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em Camden (New Jersey), Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em apparelhos de reproduzir sons».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Direito de S. Paulo ficar autorizado a admittir á matricula no primeiro anno dessa faculdade José Leoncio de Lima Trigueiro, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Faculdade de Medicina da Bahia ter-se resolvido permittir que Galdino Castro, Aurelino Araujo e Oesino Ferreira Araujo se matriculem nessa faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

Ao Internato do Gymnasio Mineiro ter-se mandado admittir nesse estabelecimento como aluno externo gratuito, quando houver vaga, Odilon Alvares Soares, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Municipal da Campanha ter-se mandado admittir nesse estabelecimento como externo gratuito o menor João Frederico Fabricio, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ao Instituto Gymnasial Julio de Castilhos ter-se mandado admittir nesse estabelecimento como aluno gratuito o menor João Frederico Fabricio, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909.

Accusando recebido o officio n. 50, de 22 de março findo, no qual communicaes o fallecimento do Dr. Alfredo Coelho Barreto, lente de mecanica e astronomia desse internato, cabe-me apresentar á respectiva congregação os meus sentimentos de profundo pesar pelo infausto acontecimento.

Saude e frateridade.—Augusto Tavares de Lyra.—Sr. director do Internato do Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

Alexandre de Oliveira, pedindo matricula gratuita no 1º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Alfredo de Freitas Bahiense, pedindo matricula gratuita no 1º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Francisco Gomes de Oliveira, pedindo matricula gratuita para seu filho Sebastião no Gymnasio Sylvio de Almeida, em S. Paulo.—Selle o documento com estampilha federal.

Heitor Pedro Farias, pedindo validade para matricula no curso juridico de exames que prestou no Collegio Militar.—Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, inglez, arithmetica, geographia e chorographia do Brazil.

Henrique Silva, pedindo matricula gratuita no Gymnasio Macedo Soares.—Não ha vaga.

Dr. José Eduardo de Macedo Soares, director do Gymnasio Macedo Soares, pedindo serem concedidas ao internato, filial áquelle estabelecimento, as vantagens de que trata o decreto n. 6.918, de 9 de abril de 1908.—Constitua patrimonio maior ou novo patrimonio para garantia da equiparação do novo instituto.

Expediente de 12 de abril de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao senador pelo Estado de Alagoas Manoel de Araujo Góes;

De 60\$, soldo mensal que compete ao 2º sargento da Força Policial Joaquim Fernandes da Costa, reformado por decreto de 7 de abril corrente;

De 6:663\$600, folha, relativa ao mez do março findo, do pessoal encarregado da manutenção de ratos;

De 1:871\$300, despachos de mercadorias importadas para diversas obras deste ministerio;

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao senador pelo Estado do Pará Arthur Indio do Brazil e Silva;

De 3:110\$, folha, relativa a março findo, dos serventes da Faculdade de Medicina e das enfermeiras da Maternidade;

De 5:098\$266, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica em março findo e aluguel do predio occupado pela mesma directoria no citado mez;

De 69\$ mensaes, importancia do soldo que compete ao 2º sargento da Força Policial Claudino André dos Santos, reforma lo por decreto de 7 do corrente.

Concessão do adiantamento de 5:835\$999 ao thesoureiro da Repartição da Policia para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, em março findo, ao pessoal empregado no serviço de transporte da policia deste districto.

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 122\$200, despendida por conta do adiantamento concedido ao porteiro do Museu Nacional em fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

João do Amaral Gurgel.—Aguarde credito para pagamento.

Augusto de Almeida.—Idem.

João Segreto.—Idem.

Silvino Rollim.—Idem.

Luiz Julio.—Idem.

Expediente de 13 de abril de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 11, de 9 de março ultimo;

Ao ministro do Brazil em S. Petersburgo do officio de 10 de março ultimo;

Ao consul do Brazil em Malta dos officios ns. 5 e 6, de 1 e 2 de março ultimo;

Ao ministro do Brazil em Bruxellas do officio de 18 do referido mez;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo dos officios ns. 47 e 49, de 2 e 7 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão do officio n. 293, de 1 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Ceará do officio n. 80, do corrente mez.

Solicitaram-se providencias ao director da Imprensa Nacional no sentido de serem impressos, com brevidade, 800 exemplares do relatório relativo ao anno de 1908, desta repartição.

Remetteram-se ao director geral dos Telegraphos os laudos de exame de validade de Guilherme Antonio Freire de Andrade e do Dr. Chrysantho Leite de Miranda Sá.

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1909

E. Campos (1º districto).—Certifique-se.
Francisco Antonio Monteiro (4º districto).—A multa será cancellada.
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.
João Leopoldo Modesto Leal (5º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.
Mathias Lopes de Araujo (5º districto).—Não pôde ser attendido.
Dr. Mario F. de Toledo.—Deferido.
Francisco Scholl.—Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O cidadão Christovam Brito Filho para o lugar de encarregado da filial do gabinete de identificação e de estatística no 18º districto policial;

O cidadão Orlantino da Silva Loub para identico lugar, interinamente, no 12º districto policial, durante o impedimento do effectivo Everardo Barbosa, que se acha licenciado para tratamento de saúde;

O cidadão José Alexandre Alves Velloso de Castro para exercer, interinamente, o lugar de commissario de 2ª classe do 1º districto policial, durante o impedimento do effectivo Edgard Sampaio, que se acha licenciado para tratamento de sua saúde, por 30 dias;

O cidadão Americo de Azevedo para identico lugar, tambem interino, do 11º districto policial, durante o impedimento do effectivo Raul Borges Guimarães, que se acha licenciado por 60 dias para tratamento de saúde.

Foram transferidos os officiaes de justiça Manoel Matheus Nunes, do 4º districto policial para o 8º, e, deste para aquelle, Manoel João Corrêa de Oliveira.

Foi designado para substituir o commissario de 1ª classe Alarico Vieira Barbosa, que se acha licenciado, o de 2ª classe do mesmo districto Sydrônio José de Oliveira, e nomeado para servir, interinamente, no lugar deste ultimo Armando Belfort de Paula Ramos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 30 de março ultimo, foi nomeado Vice-Consul, sem vencimentos, em Cobija, na Republica da Bolívia, o Sr. Dr. Jaugo Fischer.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi exonerado José Estolano de Souza do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção do Estado da Parahyba.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 13 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 218 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu conceder as isenções de direitos solicitadas pela Directo-

ria Geral do Ministerio das Relações Exteriores e pelo Club Militar nos officios transmittidos com o dessa alfandega n. 429, daquelle data, e que inclusos vos devolvo.

N. 219 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, em petição de 29 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12 do contracto de 24 de seto mbro de 1933, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelos requerentes, com destino ás mesmas obras; com exclusão, porém, dos seguintes artigos, assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha, a saber: 500 kils de sabão molle, 500 dits de estopa especial, 600 rolos de estopim e 12 duzias de vassouras para convés.

Dia 14 de abril de 1909

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 52 — Remettendo-vos o incluso processo referente á apolice de n. 7.000, do valor nominal de 500\$, substitutiva do titulo extraviado de que trata o vosso officio n. 63, de 19 de março proximo findo, rogo vos digneis de assignal-a, devolvendo-me opportunamente o dito processo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 83 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, n. 16, de 22 de março ultimo, relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por Antonio Martins Ferreira em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes de Itapiranga, no mesmo Estado, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

— Sr. engenheiro João Vieira Barcellos:

N. 60 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo para o qual pretendem isenção de direitos Roris Frères, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 9, de 19 de fevereiro ultimo, dirigida á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, em que a Intendencia Municipal dessa capital solicitou isenção de direitos para o material constante da relação que veio annexa ao mesmo officio, a ser importado pela Companhia Perfuradora de Poços Artesianoz, resolveu, por despacho de 30 de março proximo findo, seja esclarecido o pedido, na forma do parecer da citada Directoria das Rendas, de ds. 12 a 13 v. do respectivo processo, que, para esse fim, incluso vos devolvo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 73 — Confirmando o meu telegramma de 1 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.370, de 31 de março ultimo, resolveu, por acto daquelle data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 1.080 litros de kerozene, vindos da Nova York, pelo paquete *Ras-Issa* e consignados ao capitão do porto desse Estado, a quem deverão ser entregues.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 55 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa certidão requerida pelo alferes honorario do exercito José Marti-

niano Peixoto de Alencar na petição encaminhada com o vosso officio n. 158, de 18 de dezembro do anno passado.

N. 56 — Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa certidão requerida pelo capitão honorario do exercito Antonio Leitão Barbosa na petição encaminhada com o vosso officio n. 157, de 16 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 68 — Confirmando o meu telegramma de 31 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 73, de 29 do mesmo mez, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma da lei em vigor, de dous transitos que ahi se acham, destinados á commissão fiscal das obras do porto de Belém.

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 161, de 30 de setembro do anno passado, interposto por Souza Guimarães, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 200\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso e impor a multa de 100\$, minimo do art. 65, n. 4, do regulamento n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, ao official do registro especial de titulos dessa capital Carlos Baptista Noronha da Motta, por ter admittido a registro papel sujeito ao sello, sem prévio pagamento deste.

— Sr. delega lo fiscal no Paraná:

N. 57 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conti em officio n. 77, de 25 de março ultimo, pelo qual arbitraestes, provisoriamente, em 200\$ a lotação da fiança da Collectoria das Rendas Federaes em Bella Vista das Palmas, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74 — Confirmando o meu telegramma de 1 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.370, de 31 de março ultimo, resolveu, por acto daquelle data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 360 litros de kerozene, vindos de Nova York pelo paquete *Ras-Issa* e consignados ao capitão do porto desse Estado, a quem deverão ser entregues.

N. 75 — Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa certidão requerida pelo tenente-coronel honorario do exercito João Theodomiro da Costa Monteiro, na petição encaminhada com o vosso officio n. 353, de 14 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92 — Confirmando o meu telegramma de 31 do março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho da vespera, proferido sobre o vosso officio n. 24 A, de 17 do mez anterior, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, dessa cidade á do Rio Grande, nesse Estado, para os filhos menores do chefe de secção da alfandega daquelle cidade João Francisco do Prado Jacques, Justino e Rita, constantes da relação que acompanhou o mesmo officio e que deixaram de acompanhar opportunamente.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Western Telegraph Company*

na petição encaminhada com o vosso officio n. 9, de 21 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 20^a do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida pela clausula 2^a do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, dos materiaes mencionados na inclusa relação, destinados ao consumo de sua estação nesse Estado, com exclusão, porém, dos artigos constantes dos numeros de ordem 1 a 16 e 19, da citada relação.

N. 46 — Recommendando-vos, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, proferido sobre o processo de aposentadoria do 1^o escripturario dessa delegacia, Olympio dos Anjos Coelho Pinto, a que se refere o vosso officio n. 117, de 21 de novembro do anno passado, providencieis para que seja descontada na respectiva folha de vencimentos, ao inactivo de que se trata, a quantia de 19\$554 de que é devedor á Fazenda Nacional, proveniente de diferença de sello de nomeação verificada na liquidação do alludido processo de aposentadoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 160 — Respondendo á consulta constante de vosso officio n. 148, de 27 de março ultimo, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, que tem applicação a este ministerio a recommendação constante do aviso n. 264, de 6 de setembro de 1853.

N. 161—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 543, de 27 de agosto do anno proximo passado, interposto por Carraresi & Comp., da decisão pela qual a Alfandega de Santos, nesse Estado, homologando o parecer da comissão de Tarifa e o dos peritos da comissão arbitral, mandou classificar no artigo 220 da mesma Tarifa, para pagamento da taxa de 1\$600 por kilogramma, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação numero 92.594, de dezembro daquelle anno, como tamarindos secos ou passados, da taxa de 400 réis por kilogramma, do art. 90, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar sujeitar a mercadoria em questão ao pagamento de direitos *ad valorem*, não inferiores a 200 réis por kilogramma, visto tratar-se de mercadoria omissa, segundo opina a Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de abril de 1909

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. —Declaro-vos, para os fins convenientes, que as guias de vencimentos de pensionistas, na parte referente aos menores, devem mencionar também a data em que estes, sendo varões, attingem a maioridade, afim de poder ser logo notada essa circumstancia, que é indispensavel, na respectiva folha de pagamento, e evitar que o Thesouro tenha de recorrer aos processos de habilitação, já archivados, para fazel-o, como acaba de dar-se com o guia n. 3, expedida por essa delegacia, sem tal formalidade, a favor de D. Helena de Gusmão o Silva e seus filhos menores Jacintho, Luiz e Antonio, e apresentada directamente ao mesmo Thesouro, pela propria pensionista, sem officio da repartição a vosso cargo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de abril de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 214—Remettendo, devidamente informado, o requerimento com o processo da Companhia de Seguros Previdencia do Sul, com sede em Porto Alegre, relativo a alterações feitas em seus estatutos.

Ao sub-inspector de seguros na 3^a circumscripção do Recife:

N. 215—As sociedades de que trata o vosso telegramma de 4 do corrente teem a sua esphera de acção limitada a diminuto numero de pessoas, de maneira que não podem ser comprehendidas entre as sociedades que teem funcção publica para attender ás pessoas que com ellas procuram ter relações sobre os fins a que se propõem.

As sociedades de seguros de vida, em cujo numero se comprehendem as que se destinam á constituição de peculios, de que tratou o officio n. 177, podem limitar as suas operações ás pessoas que exercerem determinadas profissões, estabelecendo mesmo contribuições diversas, segundo a profissão, e se destinam a attender aos que satisfizerem esse requisito e aos demais que forem estipulados: a estas a lei alcança. Aquellas, porém, que em seu seio organizam, sómente para os seus socios, secções especiaes para instituição de peculios, embora mediante contribuição especial, e as que são formadas entre as pessoas de determinada empresa e destinadas exclusivamente para as que fizerem parte da respectiva empresa, estão isentas da lei por não se poder considerá-las como instituídas para fins publicos.

E' a essa orientação que deveis subordinar os vossos actos sobre a recommendação constante do officio n. 177 desta inspectoria, convindo, entretanto que, para mais meditado exame, faças remessa dos exemplares dos estatutos de que trata a vossa consulta, que fica assim respondida.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 31—Requisitando o pagamento de 31\$, de março, ao *Jornal do Commercio*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1909

Representação do escripturario Tavares sobre a multa imposta ao proprietario do predio n. 291 da rua Mariz e Barros. — Em face do parecer, annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Laura Corrêa Alves da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Lindolpho Corrêa da Costa. — Idem, idem. Antonio Siqueira do Amaral. — A' sub-directoria.

José Fernandes Pereira. — Pague o imposto em debito.

Paulino José Coelho. — Transfira-se.

Vieira, Irmão & Miranda. — Inscrevam-se desde março proximo passado. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Vieira & Moraes. — Transfira-se.

Antonio de Sampaio Ribeiro. — Idem.

Mendonça Junior, Cesar & Comp. — Idem.

José Dias Duarte Junior. — Idem.

Ernesto Gomes da Costa. — Prove o pagamento do sello devido pela dissolução da sociedade.

Representação do escripturario Tavares sobre a multa de 100\$, imposta ao proprietario do predio n. 60 da rua do Riachuelo.

--Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Fred. Figner. — Averbe-se a mudançã.

Francisco Tramonte. — Proceda-se na forma do parecer

Joaquim Gomes de Sá. — Transfira-se.

Valente e Irmão. — Paguem o imposto em debito e apresentem a patente de registro.

Antonio Fernandes. — Revalide o sello do documento.

José Francisco Corrêa & Comp. — Já estando attendidos, archive-se.

Marques & Silva. — Proven melhor o allugado.

Verissimo Gomes. — Transfira-se.

Antonio Hermogeneo Dutra Junior. — Idem.

José Martins de Oliveira. — Prove o pagamento do imposto de herança.

João David de Almeida Casaes. — A' sub-directoria.

Rosa Corrêa. — Averbe-se a mudançã.

Amelia Ferreira de Moraes. — A' sub-directoria.

Fernando M. de Simas. — Já estando inscripta em nome de A. Ruas & Comp. a pharmacia da Praça Tiradentes n. 9, archive-se.

João Antonio da Motta. — Intime-se a vir no prazo de 15 dias pagar o imposto em debito e requerer a transferencia.

Antunes & Pinto. — Paguem o imposto em debito.

Pinho & Comp. — Paguem o imposto em debito e apresentem a patente de registro.

Caldas Bastos & Comp. — Transfira-se.

Lima & Filho. — Já estando attendidos, archive-se.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS NO MEZ DE MARÇO DE 1909

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de fevereiro	137.497.482	42.367:872\$040
Recebidas durante o mez de março....	9.293.520	574:976\$000
	146.791.002	42.942:848\$040
Entregues durante o mesmo periodo (março)....	13.881.200	981:100\$000
Saldo que passa para o mez de abril....	132.909.802	41.961:748\$040

Secção Central da Casa da Moeda, 13 de abril de 1909. — O 4^o escripturario, Leopoldo d'Avila Mello.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado Joaquim da Silva Mourão, do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piahy.

Foi nomeado o maestro Francisco Braga para exercer o cargo de professor das bandas de musica da marinha.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 2^o tenente Arthur Carlos de Abreu, em vista do parecer da junta medica, de um mez, na forma da lei para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Ao 1º tenente Galdino Pimentel Duarte, para aperfeiçoar, na Europa, seus estudos de electricidade e machinas, sem direito a passagem, ajuda de custo e a gratificação de que trata o art. 58 da lei numero 1.473, de 9 de janeiro de 1906, percebendo os vencimentos de addido a Inspectoria de Marinha, que serão recebidos nesta Capital pelo seu procurador.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1909

Sr. contra-almirante Afonso de Alencastro Graça:

N. 1.523—Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós, como presidente, e dos commissarios capitão de fragata Jacintho Madeira, capitão de corveta honorario Adalberto de Souza Braga e 1º tenente Lindoso Murinho Guimarães, para proceder a revisão do regulamento do corpo de commissarios da armada, assim vos declaro para os fins convenientes, cumprindo que deis sciencia dessa resolução aos demais membros da comissão.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Exteriores:

N. 1.524—Para os effectos do decreto n. 9.886, de 7 março de 1888, passo as vossas mãos o incluso termo de obito do desembarcadouro José Moreira Alves, occorrido a bordo do paquete *Mandós*, quando em viagem do Maranhão para Tutuya.

—Sr. chefe do estado maior da armada:

N. 1.526—Tendo resolvido elevar a 1ª classe a categoria do navio-escola *Primeiro de Março*, assim vos declaro para os fins convenientes.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.529—Transmittindo-vos o incluso processo n. 4.428, solicito-vos expedição de ordem para o pagamento no Thesouro Federal da divida de exercicio findo, na importância de 98\$980, de que é credor o 2º tenente Oscar de Barros Cavalcanti.

N. 1.530—Rogo vos digneis do providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo, na importância de 150\$, de que é credor o 2º sargento do batalhão naval Alfredo Linhares Dias, conforme consta do incluso processo n. 4.434.

N. 1.531—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importância de 544\$, de que é credor o contra-mestre da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Augusto Clemente Bastos, conforme consta do incluso processo n. 4.440.

N. 1.532—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo, na importância de 544\$, de que é credor o mestre da officina de caldeiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Joaquim Ramos, conforme consta do incluso processo n. 4.441.

Requerimento despachado

Cesar Cordeiro da Graça.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foram nomeados:

Adjuntos do Estado Maior do Exercito o major Frederico Luiz Brozsonji e capitães Jorgo Gustavo Tinoco da Silva e Theodomiro de Araujo e Silva;

Auxiliar da intendencia da 9ª região o major reformado Justiniano Fausto de Araujo;

Assistente do commandante da 2ª brigada estrategica o capitão José Candido da Silva Muricy e ajudante de ordens do mesmo commando o 1º tenente Antonio Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Foram dispensados de chefe e de official de gabinete e de ajudante de ordens do Ministerio da Guerra o general de brigada Henrique Augusto Candido Martins, tenente-coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti, que foi nomeado chefe do gabinete e major Marcos Pradel de Azambuja, que foi nomeado official de gabinete, sendo tambem nomeado ajudante de ordens o 1º tenente Hermes Severiano de Alincourt Fonseca.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1909

Gaspar Dias, conductor do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Deferido.

Augusto Elisiario Cordeiro, conductor do trem de 1ª classe da mesma estrada, fazendo identico pedido.—Deferido.

Miguel Anastacio de Souza, machinista da dita estrada, idem idem.—Indeferido, á vista do laudo da inspecção de saude a que foi submettido.

Pedro de Gasmão Jatthy, pedindo, em beneficio de seus tutelados Eurico, Edgar e Maria, reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores D. Julieta de Andrade Pinto, fallecida em 6 de fevereiro do corrente anno.—Prove por que motivo a filha maior do contribuinte, D. Julieta de Andrade Pinto Filha, perdeu o direito á reversão.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de abril de 1909

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por cópia, o officio da Directoria Geral dos Correios, pedindo providencias contra o facto do inspector da Alfandega da Bahia não permittir que os funcionarios da Administração dos Correios desse Estado penetrem a bordo dos paquetes, antes da visita aduaneira.

Dia 14

Remetteu-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, para os devidos fins, o conhecimento de um pacote, contendo livros, pesando 10 killos, vindo de Bruxellas pelo vapor *Bonno*, consignado a este ministerio;

A' Inspectoria Geral de Navegação, a portaria que nomeia o engenheiro Antonio Martins de Arca Leão para exercer interinamente o lugar de fiscal da Companhia de Navegação do Parnahyba;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um programma que enviou o das Relações Exteriores, a pedido do Governo Italiano, relativo ás theses geraes a se discutirem no Saguado Congresso Medico Internacional contra os accidentes em trabalho, que se realizará em Roma, no mez de maio vindouro;

Ao 1º procurador da Republica na secção deste Districto, cópia authentica dos documentos necessarios para promover a acção de nulidade da patente n. 5.536, de 27 de outubro de 1908, concedida a José Bento Rodrigues Ferreira, visto ter-se verificado, pelo exame a que foi submettida, que a invenção privilegiada pela referida pa-

tente não contém o requisito legal de novidade;

A' Sociedade Nacional de Agricultura, o aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores, para satisfazer um pedido da Embaixada Americana, solicita um exemplar da legislação referente á importação, no Brazil, de plantas, fructas e mudas;

A' Directoria Geral de Saude Publica, o relatório da invenção de «uma nova preparação para destruição de insectos e animaes damnhinhos, especialmente formigas», apresentado por Enrique Gubba, em substituição do que fôra anteriormente remettido áquella directoria;

A' Junta Commercial desta Capital, um officio em que o director do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, transmittiu uma comunicação que fez a *Compagnie Française du Gramophone*, em Pariz, declarando renunciar os effectos do registro internacional da marca n. 2.151, attinentes ao Brazil.

—Declarou-se:

Ao Dr. Alfredo José Nabuco de Araújo Freitas, em resposta a uma consulta que fez a este ministerio, que o facto de ter sido removido do cargo de chefe da fiscalização da rede fluminense da *Leopoldina Railway* para o de ajuda te de districto da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, importa em sua exoneração de fiscal gratuito dos engenhos centraes, devendo este serviço ficar, por emquanto, a cargo daquella ultima repartição;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, que este ministerio aguarda a apresentação dos documentos necessarios para deliberar acerca da indemnização das despesas effectuadas por aquelle Estado, com a importação de diversos animaes de raça.

—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, que os fiscaes das linhas telephonicas e da navegação pernambucana poderão prestar o respectivo compromisso perante aquella delegacia.

—Transmittiram-se:

A' Junta Commercial desta Capital, uma comunicação do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, relativa á adhesão da Austria e da Hungria ao accôrdo de 14 de abril de 1891, concernente ao registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio, e agradeceu-se áquella *bureau* a referida comunicação;

A' Directoria Geral dos Correios, cópia da informação prestada pela Inspectoria, Geral de Navegação, relativamente a uma consulta que fez áquella directoria acerca do tempo em que devem permanecer nos respectivos portos os vapores da Companhia Amazonas ou de outras, que percorrem os diferentes rios daquelle Estado e do Pará.

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1909

Justiniano de Menezes, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono das vantagens concedidas pelo decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904.—Deferido.

Clodoaldo Celso da Silva Dias, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fazendo identico pedido.—Deferido.

Sabino Ribeiro & Comp., pedindo providencias contra a demora na transmissão de um telegramma que expediram de Araçá para Bahia.—Foi providenciado para que se não reproduza o facto.

Antonio da Rocha Passos, propondo a venda de sua fazenda Barra do Turvo.—Indeferido.

Lafayette Americo Vieira, pedindo ser admittido nos Correios como estafeta.—Indeferido.

Leoncio Martins Rodrigues, ex-praticante dos Correios, pedindo reintegração. — Indeferido.

Victor Martins da Cunha Alves, pedindo privilegio para invenção de «um systema de caixas annuncia toras, denominado Caixa Vitrine-annuncio». — Proceda-se a exame prévio.

O mesmo, requerendo privilegio de invenção para «um novo systema de annunciar em quadros, denominado Quadro Artistico Annunciador». — Idem.

Cherubim Gonçalves, requerendo privilegio para invenção de «um novo systema de bancos annunciadores, denominado Banco Toilete Annunciador». — Idem.

Antonio Guilherme Cordeiro, pedindo privilegio para invenção de «uma nova farinha alimenticia, denominada Farinha Brasileira». — Idem.

Dia 14

Assunta Tamara, agente do Correio em S. João do Muquy. — Legalize o requerimento.

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve aprovar as instrucções e tabelllas de preços que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, para as cadernetas-kilometricas que serão adoptadas na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1909. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Instrucções para a emissão de cadernetas-kilometricas a que se refere a portaria desta data

1.ª A caderneta-kilometrica para 1.000 a 2.000 kilometros será valida por seis mezes e para 3.000 a 6.000 por um anno; sendo o primeiro e ultimo dia de validade mencionados na respectiva capa.

2.ª As cadernetas serão nominaes e intransferiveis, terão todas as folhas numeradas seguidamente e, em cada folha, será reproduzido o numero de ordem indicado na capa.

3.ª O adquirente será obrigado a devolver a caderneta com todas as folhas, em perfeito estado de conservação, uzadas e não uzadas, quando por qualquer circumstancia não houver sido arrecadada pelo pessoal da estrada, depois de utilizada em todos os kilometros a que tiver direito ou quando expirado o seu prazo. Para garantir o cumprimento desta condição deverá o adquirente depositar, no acto da compra, a importancia de 2\$, quantia esta que lhe será restituída quando fizer a devolução acima citada.

4.ª A devolução da caderneta poderá ser feita em qualquer das estações desta estrada, cumprindo aos agentes restituir a importancia do deposito mediante recibo firmado na propria caderneta e pelo seu possuidor.

As cadernetas assim legalizadas serão immediatamente devolvidas á contadoria, anexadas á relação E 1 (extracto do rendimento diario) onde se fará a deducção da importancia restituída, indicando-se o numero da caderneta e a estação em que tiver sido emitida.

5.ª As cadernetas-kilometricas serão encontradas á venda nas seguintes estações: Sitio, S. João d'El-Rey, Ribeirão Vermelho, Formiga, H. Galvão, Pitanguy e Itapecorica. Nas demais estações poderão ser requisitadas com tres dias de antecedencia, devendo os agentes fazer pedido immediato, por telegramma, á contadoria.

6.ª O alquirente, no acto de fazer a aquisição da caderneta e em presença do agente ou quem suas vezes faça, deverá assignar seu nome a tinta ou lapis-tinta no lugar determinado, ficando ainda obrigado a repetir essa assignatura tantas vezes quantas lhe forem solicitadas, quer pelo pessoal dos trens, quer pelo das estações. A caderneta sem assignatura será reputada sem valor.

7.ª As cadernetas-kilometricas serão emitidas directamente pelo agente ou quem suas vezes faça, na occasião, em cada estação, não sendo entregues sem que seja preenchida a exigencia contida na primeira parte da disposição precedente (assignatura do adquirente na caderneta).

8.ª Antes de começar a viagem, o possuidor deverá inscrever a tinta ou lapis-tinta o nome da estação de procedencia e do destino da viagem, apresentando em seguida ao agente da estação de inicio, afim de serem reproduzidos, esse e dizees no coupon respectivo, anotado no talão o numero de kilometros a percorrer e apposto o carimbo e necessaria rubrica.

O agente deverá recusar o carimbo sempre que o viajante deixar de preencher as formalidaes acima prescriptas.

9.ª Quando os kilometros disponiveis na caderneta não chegarem para completar a ultima viagem, o agente fará inscrever o numero de kilometros disponiveis na respectiva secção e cobrará em talão de renda eventual, pelos preços ordinarios, os kilometros necessarios para completar a viagem fazendo na secção seguinte a devida declaração.

A caderneta assim esgotada, será arrecadada pelo conductor de trem e entregue na estação do destino, cujo agente procederá de accordo com o disposto na condição 4.ª (restituição do deposito).

10. Qualquer modificação, emenda ou ratura nas inscrições, serão estas consideradas invalidas. Caso o possuidor tenha feito inscrição errada ou ainda antes de apresentar a caderneta para a apposição do carimbo, tenha modificado o seu itinerario, annullar-se-ha a inscrição da secção e far-se-ha nova inscrição na secção immediata. Secções já carimbadas só poderão ser annulladas pela directoria, si julgar sufficientemente provado não ter havido utilização da viagem, e isto apenas dentro do prazo de validade da caderneta.

11. A caderneta só dará direito a viagem na distancia inscripta e no dia apontado pelo carimbo. Sob nenhuma condição poderá a caderneta ser usada depois do ultimo dia de validade indicado pela emissão.

12. O viajante encontrado em qualquer trem com a caderneta não carimbada para a viagem inscripta, será considerado como viajando sem bilhete e como tal sujeito ás penas das condições regulamentares.

13. O coupon correspondente a cada viagem deverá ser considerado, pelo conductor do trem respectivo, como sendo o bilhete de passagem, devendo ser picotado para completa inutilização, arrecadado e entregue á estação de destino. Este coupon só pôde ser destacado da caderneta pelo conductor do trem, perdendo todo o seu valor quando apresentado avulso pelo passageiro.

14. Si a caderneta for encontrada em poder de outrem, que não o seu adquirente verdadeiro, será arrecadada sem restituição de especie alguma e o viajante será considerado como viajando sem bilhete, sujeito, portanto, á penas das condições regulamentares.

15. Si o adquirente, por circumstancias imprevistas (enfermidade, morte, alteração de negocio, etc.) ficar impedido de aproveitar o resto da caderneta, poderá a directoria mandar restituir a diferença entre o preço pago e o valor das passagens utili-

zadas e mais a quantia do deposito feito (2\$000) para a aquisição da caderneta, fazendo-se, porém, sobre essa diferença, uma redução de 10 % a favor da estrada.

16. Nenhuma restituição se fará pela caderneta que houver sido perdida.

17. A importancia das cadernetas emitidas deverá constar das relações «R 1 e R 2».

18. Qualquer caderneta que for encontrada com falta de uma folha uzada ou não, será considerada sem valor e cassada, sem direito a restituição alguma.

19. Os agentes enviarão diariamente á contadoria uma nota explicativa onde serão indicados os numeros das cadernetas, os destinos e a quantidade de kilometros tomados para cada viagem por passageiro.

20. As cadernetas-kilometricas serão emitidas aos preços seguintes:

Distancias em kilometros	Preços simples	Importancia do transito	Preços totaes
Para 1.000.....	45\$600	5\$400	51\$000
» 2.000.....	75\$000	9\$000	84\$000
» 3.000.....	105\$400	12\$600	118\$000
» 4.000.....	135\$800	16\$200	152\$000
» 5.000.....	175\$200	20\$000	195\$000
» 6.000.....	205\$400	24\$600	230\$000

Directoria Geral de Obras e Viação. 13 de abril de 1909. — Pelo director geral, José Diniz Villas Boas.

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1909

Carlos Antonini, fazendo ponderações sobre o facto de não ter sido considerada a proposta que apresentou para construção do prolongamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1909

João José Pereira de Guimarães, pedindo levantamento da caução de 50\$, feita a 25 de outubro proximo, passado, por occasião da concorrência. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 825, de 10 de abril, pagamento de 2.065\$, de gratificações que competem aos artistas empregados nas offeinas typographicas da Directoria Geral de Estatistica em março ultimo;

N. 826, de 10, idem de 60\$ ao porteiro da citada directoria como auxilio para aluguel de predio, relativo a março ultimo;

N. 824, de 10, idem de 55:268\$910, ouro, e igual importancia em papel, á Société Anonyme du Gaz, de iluminação á cidade em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.521, de 1 de abril, pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo que compete ao Senador Dr. Antonio Gonçalves Ferreira ;

N. 1.514, de 1, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco Vargas Dias, de auxilio de aluguel de predio em março ultimo ;

N. 1.468, de 30 de março, idem de 109\$400 a Henrique Rosa, de objectos fornecidos ao Archivo Publico Nacional em fevereiro ultimo ;

N. 1.535, de 3, idem de 120\$ ao auxiliar de escripta e ao encarregado da limpeza o asseio da secretaria da Junta dos Corretores, e 100\$ a Costa Monteiro & Comp., de aluguel de predio, relativo a março, para a dita junta ;

N. 1.631, de 10 deste mez, adeantamento de 4:74 \$967 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz para pagamento da folha relativa a março do pessoal subalterno do mesmo instituto ;

N. 1.546, de 2, pagamento de 9:109\$958 a diversos, de fornecimentos a Casa de Detenção em janeiro e fevereiro ultimos ;

N. 1.563, de 3, pagamento de 1:654\$999, da folha de gratificação e salarios, relat va a março ultimo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant ;

N. 1.535, de 2, idem de 1:530\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal em março ultimo ;

N. 1.596, de 5, entrega de 24:090\$ ao marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, thesoureiro da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, de subvenção a que tem direito a dita liga ;

N. 1.518, de 1 de abril, idem de 873\$963 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional em fevereiro ultimo ;

N. 1.311, de 19 de março, entrega de 2:013\$500 ao director do Hospital do Engenho de Dentro para pagamento do pessoal empregado em obras do mesmo hospital em janeiro ultimo ;

N. 1.623, de 6 do corrente, pagamento de 270\$ a diversos, de alugueis de predios para o posto policial de Sapopemba e 28ª estação policial em janeiro ultimo ;

N. 1.539, de 2 de abril, idem de 216\$970 a Casa da Moeda, de trabalho feito para o Ministerio este anno ;

N. 1.495, de 31 de março, idem de 450\$ a E. Hollender, de fornecimento ao Archivo Publico Nacional este anno ;

N. 1.481, de 30, idem de 982\$400 a diversos, idem em janeiro e fevereiro a Escola Polytechnica ;

N. 1.480, de 30, idem de 500\$ a Associação Commercial, de aluguel do predio a Junta Commercial em fevereiro ultimo ;

N. 1.519, de 1 do corrente, idem de 124\$400 ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de trabalhos feitos para esta secretaria em fevereiro ultimo ;

N. 1.497, de 31 de março, indemnização de 740\$630 ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro, de despesas que pagou em janeiro ultimo ;

N. 1.515, de 1 de abril, idem de 60\$ ao ajudante da Directoria Geral da Saude Publica Dr. Arthur Pereira de Azevedo, de gratificação a que tem direito em fevereiro ultimo ;

N. 1.613, de 6, pagamento de 1:436\$636, da folha do pessoal de nomeação do director e dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos Mudos, relativa a março ultimo ;

N. 1.597, de 5, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional como auxilio para aluguel do predio e 50\$ ao escriptão Salathiel Firmino Gonçalves para quebras relativas a março ultimo ;

N. 1.544, de 2, idem de 20\$ a D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, de gratificação que compete a seu filho Jayme pela extracção de codulas para o Segundo Tribunal do Jury ;

N. 1.543, de 2, indemnização de 20\$ ao porteiro do Juizo de Direito Israel Muniz Bitencourt, de despesa miuda que pagou em março ultimo ;

N. 1.619, de 6 deste mez, pagamento de 1:565\$804, da folha das gratificações a que tem direito o pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional em março ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officinos :

N. 424, de 6 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 7:548\$245 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos aquella repartição em março ultimo ;

N. 519, de 5, da Casa da Moeda, idem de 59:322\$200 a diversos, de fornecimentos a esta repartição em março ultimo ;

Ns. 52, de 30 de março, e 56 e 59, de 31, da Estatistica Commercial, pagamento de 20\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., 30\$ a Fred. Figner e 374\$550 a Luiz Macedo, de fornecimentos a esta repartição este anno ;

N. 313, de 1 de abril, da Caixa de Conversão, idem de 597\$700 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica fornecida a esta repartição em fevereiro ultimo.

Representação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade, de 7 do corrente, pagamento de 2:343\$ e Lenzinger & Comp., de fornecimento ao Ministerio este anno.

Exercícios findos :

Requerimentos de Antonio Moreira Maciel e outro, pagamento de 236\$684, proveniente de peças de fardamento em 1907.

— Ministerio dos Relações Exteriores — Avisos :

N. 113, de 6 do corrente, pagamento de 50\$ a John M. Bisset pelo concerto e limpeza de uma machina de eserever Yost, do Ministerio ;

N. 110, de 2, idem de 58\$380 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica pelo Ministerio em fevereiro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

13ª sessão em 14 de abril de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindabiba de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola e Pedro Lessa.

Deixaram de comparecer, por se acharem em goso de licença, os Srs. ministros André Cavalcanti, Alberto Torres e Amaro Cavalcanti e com causa participada, o Sr. ministro Canuto Saraiva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.693—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa ; paciente, Otacilio Gomes de Freitas.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.706—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida ; paciente, Olivio Candido de Oliveira.—Deu-se provimento ao recurso para conceder-se o pedido de soltura, unanimemente.

N. 2.703 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa ; paciente, Benjamin Augusto de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Aggraves de petição

N. 1.129 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro ; aggraves, Ambrosio Crespo de Oliveira e outro ; aggravação, a *Compagnie Française du Port de Rio Grande*.—Não se conheceu do aggravo, por não ter sido citada a lei offerecida, contra os votos dos Srs. Cardoso de Castro, Ribeiro de Almeida e H. do Espirito Santo.

N. 1.130 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola ; aggraves, Alvaro Borges da Conceição e outro ; aggravação, a *Compagnie Française du Port du Rio Grande*. — A mesma decisão do de n. 1.129.

N. 1.131 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa ; aggravação, Ambrosio Crespo de Oliveira ; aggravação, a *Compagnie Française du Port du Rio Grande*. — A mesma decisão do de n. 1.129.

N. 1.133 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo ; aggravação, Casimiro Pereira Cotta ; aggravação, a Directoria Geral de Saude Publica. — Não se conheceu do aggravo, por não ter sido citada a lei offerecida, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Cardoso de Castro e Ribeiro de Almeida.

Aggravo de instrumento

N. 1.127—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa ; aggraves, Alvaro Borges da Conceição e sua mulher ; aggravação, a *Compagnie Française du Port du Rio Grande*. — A mesma decisão do de n. 1.129.

Carta testemunhavel

N. 1.128 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal ; supplicante, o Estado do Espirito Santo ; supplicado, J. Reison. — Não se conheceu da carta, pela illigitimidade do procurador que a interpoz, unanimemente.

Apellações cíveis

N. 1.206—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola ; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Herminio do Espirito Santo ; appellante, Armiado R. da Fonseca ; appellado, Jesus Gonçalves Fernandes.—Confirmou-se a sentença appellada em parte. O Sr. Herminio do Espirito Santo confirmava-a *in totum*.

N. 1.332 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida ; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murтинho ; appellante, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira ; appellada, a União Federal. — Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. João Pedro, Cardoso de Castro e Herminio do Espirito Santo.

Apellação crime

N. 343—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida ; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murтинho ; appellante, Julio Pinto Ferreira ; appellada, a justiça federal.—Negou-se provimento a apellação, confirmando-se a sentença appellada, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que a reformava, para augmentar a pena, com a 6ª parte.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.135—Estado do Rio—Aggravantes, Bernardino Ferreira Pacheco Soutello e outro; agravado, John R. Allen.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.136—Estado do Rio—Aggravante, Renato Antonio da Costa; agravado, o juízo.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.137—Capital Federal—Aggravante, João Pinto da Silva Tavares; agravado, o juízo.—Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

Appellações civis

N. 1.633—1ª appellant, a Fazenda Nacional, 2ª appellant, Reishofer Frère; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.684—Rio de Janeiro—Appellante, a União Federal; appellados, Reis Oliveira & Comp.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 847—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Pedro Thomaz y Martin e outro.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em substituição).

N. 1.629—Pará—Appellante, *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, appellada, a *Companhia Port of Pará*; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa (em substituição).

N. 1.283—Ceará—Embarzante, a União Federal; embargados, João da Costa Bastos & Filhos e Cruz & Irmão.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal (em substituição).

N. 1.534—Capital Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, D. Joaquim Azevedo de Albuquerque.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (em substituição).

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.612 e 1.563—Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

COM DIA

Aggravos de petição

N. 1.136—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho.

Appellação crime

N. 323—Relator, o Sr. ministro João Pedro.

AUDIENCIA DO JUIZ

Sumario

Sr. ministro Manoel Espinola.

Lançamento de prazo

Por parte do tenente-coronel Arthur Rosemburg foi lançado o Estado de Minas Geraes do prazo assignado para constituir advogado na appellação civil n. 1.637.

—Foram publicados os seguintes accor-
dãos:

Aggravos de petição

N. 1.121—Pará—Aggravante, Consigli, Moraes & Comp.; agravado, Antonio Salvador Ferreira Costa.

Appellação civil

N. 1.638—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Alvaro de Freitas Guimarães.

Revisão criminal

N. 1.594—S. Paulo—Petitionario, Julio Antonio do Amaral.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

As mesmas já annunciadas.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 15 minutos da tarde.—O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 14 de abril de 1909

Appellações civis

N. 1.667—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Etienne, Raul, Honore e outros.

N. 1.636—Capital Federal—Appellante, tenente Christino Rodrigues da Camara; appellada, a União Federal.

N. 1.658—Capital Federal—Appellante, Lucas Antonio Ribeiro Bhering; appellada, a União Federal.

N. 1.610—S. Paulo—Appellantes, Zerrener, Bulow & Comp.; appellados, Carlos F. Hoffer & Comp.

N. 1.674—Pernambuco—Appellante, a União Federal; appellada, *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*.

N. 1.270—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellada, a Empresa Esportiva Maritima.

(Sobre embargos)

N. 1.346—Capital Federal—1ª appellant, Dr. Tobias Nunes Machado; 2ª appellant, a União Federal.

N. 1.475—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, capitão-tenente Faustino Martins Bastos e outros.

N. 1.347—Capital Federal—Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, Americo Augusto de Azevedo Bello.

Embargos remettidos

N. 1.665—Bahia—Embarzante, John Gordon; embargados, A. Ribeiro & Comp.

N. 1.671—Capital Federal—Embarzante, a União Federal; embargada, a Companhia Luz Stearica.

N. 1.669—Capital Federal—Embarzante, a União Federal; embargado, Luiz de Medonça Santos.

Aggravos de petição

(Sobre embargos)

N. 1.073—Capital Federal—Aggravante embargante, a Companhia Docas de Santos; agravada embargada, a União Federal.

Appellações crime

(Sobre embargos)

N. 328—Pará—1ª appellant, João Carlos Soares dos Santos; 2ª appellant, a justiça federal; appellados, os mesmos.

N. 332—S. Paulo—1ª appellant, José Maria de Souza; 2ª appellant, a justiça federal; appellados, os mesmos.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 585—Capital Federal—Requerente, Maria Guilhermina Angola Rodrigues Soares Mendes.

N. 461—Capital Federal—Requerentes, D. Elisa de Araújo Guimarães, também chamada D. Elisa Waechter, e outro.

N. 587—Capital Federal—Requerentes, Luiz Mendes de Oliveira Guimarães e seus filhos.

N. 583—Capital Federal—Requerente, Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa.

Revisões crime

N. 1.243—Goyaz—Petitionarios, Joaquim Gomes da Silva e outros.

N. 1.248—S. Paulo—Petitionario, Antonio Pereira Vianna.

N. 1.288—S. Paulo—Petitionario, Ernesto José Maria Gonçalves

Funcionou na ta revisão, como procura-
dor geral da Republica *ad-hoc* o Sr. ministro
G. Natál, por ser impedido o Sr. ministro
Oliveira Ribeiro.

Recurso extraordinario

N. 590—Capital Federal—Recorrente, Dr. Manoel Lavrador; recorrido, José Pires Carrapitoso.

Recurso crime

N. 110—Paraná—Recorrente, a justiça federal; recorridos, Adolpho Pinheiro e outro.

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo em 14 de
abril de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pi-
tanga—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gon-
zaga

Compareceram os Srs. desembargadores
Montenegro, Lima Drummond, e Dr. Moraes
Sarmiento, procurador geral do Distrito.

Foram julgados diversos recursos do
habeas-corpus ex-officio.

Sessão das Camaras Reunidas em 14 de
abril de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pi-
tanga—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gon-
zaga

Compareceram os Srs. desembargadores
Tavares Bastos, Lima Drummond, Affonso
de Miranda, Ataúlfo de Paiva, Celso Gui-
marães, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão,
Nestor Meira, e o Dr. Moraes Sarmiento, pro-
curador geral do Distrito.

Não houve julgamento por falta de numero
legal de juizes.

DISTRIBUIÇÃO

Pelo Sr. desembargador presidente da
Primeira Camara, foi, no dia 14 do corrente,
distribuido o agravo de petição n. 1.680, á
Segunda Camara, por ter affirmado suspeição
no feito o Sr. desembargador presidente da
Côrte de Appellação.

Pelo Sr. desembargador presidente da
Côrte de Appellação foram, no dia 13 do
corrente, distribuidos os seguintes feitos:

A' PRIMEIRA CAMARA

Carta testemunhavel

N. 217.

Aggravos de petição

Ns. 1.636, 1.673, 1.682, 1.684, 1.686,
1.689 e 1.692.

Appellação crime (sanitaria)

N. 608.

Appellações civis

Ns. 1.134 e 1.138—Ao Sr. desembar-
gador Dias Lima.

Appellação commercial

N. 1.135—Ao Sr. desembargador Tavares
Bastos.

A' SEGUNDA CAMARA
Carta testemunhavel

N. 218.

Aggravos de petição

Ns. 1.658, 1.681, 1.683, 1.685, 1.687,
1.690 e 1.691.

Appellação crime (sanitaria)

N. 607.

Appellações civis

N. 1.131—Ao Sr. desembargador Pe-
dreira.

N. 1.137—Ao Sr. desembargador Lima
Drummond.

Appellação commercial

N. 1.109—Ao Sr. desembargador Na-
buco.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA—ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 14 de abril de 1909

Ações summarias

Autor, José Antonio Soares ; réo, A. Martins & Comp.—Em vista da comminação de folhas, que julga por sentença e da prova testemunhal de folhas, condemno os réos a pagarem ao autor a quantia pedida, juros da mora e custas.

Autor, Isidoro Dias Pinto Aleixo ; réo, Antonio Martins Pinheiro.—Idem.

Ação ordinaria

Autor, Carlos Usiglio ; réo, Eduardo Salathé.—Sejam remetidos estes autos ao juiz da 7ª pretoria.

Embargos de terceiro

Embargante, Pedro Raphael Carmo ; embargado, Dielo José Paulo.—Julgado por sentença o accôrdo e desistencia de folhas.

Despejo

Autor, José Lobo Garcia ; réo, Rozendo Ruiz.—Decretado o despejo e expedido o mandado.

Justificações de idade e para casamento

Justificantes, Manoel Paulo dos Santos, Jonas Sobral, Antonio Gonçalves, Leonor Theroza Ferriz, Manoel Francisco Quintanilha e Jesuina Rosa da Silva.

Processos crime

Autora, a justiça ; réo, Silverio Laurindo dos Santos (art. 52 § 1º do Código Penal).—Julgado por sentença e condemnado a seis meses de residência na Colonia Correccional dos Dous Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça ; réo, Manoel Germano da Silva (art. 303 do Código Penal).—Julgado por sentença e absolvido o réo.

Autora, a justiça ; réos, Pedro Alves da Cruz e Conrado Rodrigues (art. 303 do Código Penal).—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça ; réo, Vicente Ferreira (art. 303 do Código Penal).—Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça ; ré, Maria Theroza Martins (art. 303 do Código Penal).—Recebida a denuncia. Requisite-se a folha de antecedentes da accusada.

Autora, a justiça ; réo, Fernando Antonio (art. 52 § 5º do Código Penal).—Intime-se o accusado para, em 24 horas, se defender.

Autora, a justiça ; réo, José Francisco (art. 52 § 1º do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça ; réo, Bernardo Lopes (art. 52 § 1º do Código Penal).—Julgado por sentença e condemnado a seis meses de residência na Colonia Correccional dos Dous Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça ; réo, Silverio Laurindo dos Santos (art. 52 § 1º do Código Penal).—Idem.

EDITAES**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial****AVISO**

O escrivão da 2ª vara commercial avisa aos credores da fallencia de Torres Clementino & Comp. que a primeira assembléa dos mesmos foi adiada para o dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde. Rio, 14 de abril de 1909.—Pelo escrivão interino, no seu impellido occasional, o escrevente juramentado, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias aos interessados da fallencia de Pless & Comp. para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentada pelo liquidatario daquelle massa L. Cavalcanti de Albuquerque, as quaes se acham em cartorio na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 1909.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Nona Pretoria*De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Ferreira Gomes tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330 § 2º do Código Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e, bom assim, a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, Capital Federal, 14 de abril de 1909. Eu, Manoel Teixeira Peixoto, escrivão interino, o subscrevi.—José Jayme de Miranda.

TRANSCRIPÇÕES**O nitrogenio**

O conceito de que a terra póde eventualmente deixar de produzir o alimento necessario á humanidade, em sempre crescente augmento, corresponde á realidade das cousas. A perspectiva de uma fome universal não é mera phantasia da imaginativa, e os esforços que são envidados em nosso seculo para o enriquecimento do solo por meios até ha pouco desconhecidos, devem despertar geral e assiduo interesse.

O Dr. Otto N. Witt, professor no *Technological Institut*, em Charlottenburg, publicou um interessante estudo na *Berlin Woche*, acerca do que se está conseguindo no sentido de produzir nitratos, o alimento vital das plantas, referindo-se á possibilidade de uma futura e enorme produção.

De-de muito é corrente que o alimento tirado da terra pelas safras annuas deve ser restituído pelos fertilizantes; mas, desde que os immortaes trabalhos de Liebig demonstraram que substancias a planta absorve da terra, sabe-se que por uma abundante applicação dellas póde-se renovar a riqueza de uberidade do solo. Isso é a base da agricultura moderna, e o unico recurso que nos póde habilitar, dentro de certos limites, a augmentar a habitabilidade do globo, proporcionalmente ao acrescimo constante do genero humano.

As substancias absolutamente necessarias á planta o oxygenio é onipresente, a atmosphera fornece a agua sufficiente, tambem o acido carbonico nunca falta no ar, os saes de potassa e os phosphatos, absorvidos

da terra pelas raizes, devem ser constantemente substituidos pelas amanhas, para que se assegure a sua provisão indispensavel.

Resta o nitrogenio, elemento de que a planta absolutamente necessita para a estrutura do protoplasma, substancia que em cada uma cellula representa a sede da vida.

O stock do nitrogenio no mundo é, em ultima analyse, inexaurivel, porque constitue a quarta-quinta parte da atmosphera; infelizmente, porém, as plantas, geralmente são incapazes de absorver e utilizar o nitrogenio na forma molecular em que se manifesta na atmosphera. As plantas mais altas exigem o nitrogenio de combinação com o oxygenio, em forma de nitratos, certas bacterias podem, é verdade, absorver nitrogenio em combinação com o hydrogênio, convertendo-as em nitratos.

Tambem materias putrefactas, como o estrume de curral, são preciosas, desde que, com o auxilio das bacterias, o nitrogenio que encerram se muda em ammonia, que os nitrificantes organismos do solo convertem em nitratos, que servem á alimentação do vegetaes.

Essa vida é gerada da morte, mediante um admiravel processo que se denomina—o cyclo do nitrogenio.

Esse cyclo, porém, só póde reproduzir o que já existe e assim mesmo não havendo defeito ou deficiencia no processo.

Um augmento no poder productivo da terra só póde ser concebivel se si puder obter ammonia ou nitratos de fontes que nada tem de commum com a vida, actualmente florescente no globo. Isso tambem é, felizmente, possivel.

A ammonia obtem-se da industria o o salitre da America do Sul, onde é nativo no solo. Nenhuma dessas fontes é, contudo, inexaurivel e no caso do Chile, quanto ao salitre, a sua provisão está quasi esgotada ou, quando menos, em caminho para isso.

E', pois, da maxima importancia que se captem novas fontes de alimento nitrogenado para as plantas.

A questão se impõe assim : é ou não possivel unir o nitrogenio e o oxygenio que jazem desassociados, lado a lado, no ar atmosphérico, e crear-se um manancial de todo ponto inesgotavel de nitratos, tão indispensaveis á agricultura intensiva.

Essa aspiração é a base do moderno problema do salitre. E' um problema audaz, porém, não excessivo dos limites da possibilidade, e o inicio da sua resolução vale pelo maximo e primeiro triumpho technico do seculo XX.

O nitrogenio do ar é inerte insensivel a toda reacção chimica, porém, não é tão ruim como a reputação de que padece. A semelhança de certos povos, só se assomina a uma acção util depois de ser superaquecido; por outra, só reage em temperatura muito alta tal como outrora se não podia obter em escala industrial. Uma das mais altas temperaturas industriaes é a dos fornos de porcellana, attingindo a 1.500 grãos; pois, com esse formidavel calor, ainda não se percebe vestigio da associação chimica entre o oxygenio e o nitrogenio do ar. Só no arco electrico, cujo calor alcança 3.000 grãos, percebe-se a união dos dous elementos.

O producto desse processo é o oxido nitrico, um gaz não de todo inerte ás combinações, absorvendo oxygenio adicional, mesmo em temperatura ordinaria, mudando-se, finalmente, em presenca da agua em acido nitrico, que póde formar nitratos, combinado com metaes.

O oxido nitrico é muito sensivel ás altas temperaturas,

O facto de que do ar, no arco electrico, produz-se oxydo nitrico foi observado desde o seculo XVIII. O seculo XIX nada pôde aproveitar dessa herança, devido á infancia da chimica; ao actual cabe a cabal investigação e desenvolvimento do phenomeno, engenhando os meios de producção do gaz em larga escala e applicando-lhe as vantagens positivas.

Reina no mundo da sciencia um energico esforço nesse sentido.

Um gigantesco fracasso na America do Norte agio só como estímulo; na Suissa, na Allemanha, na Escandinavia ardentes investigadores trabalham, offerecendo já soluções nas quaes as causas geradoras daquello fracasso são eliminadas.

Ha terras dotadas pela natureza de enorme riqueza de energia hydraulica, porém, improprias para qualquer desenvolvimento de extensivas e variadas industrias; essas serão os laboratorios do salitre do futuro.

A Noruega, especialmente, é região que, com suas cascatas incontáveis, alimentadas pelos grandes mares do seu planalto, que se despenham por innumeras gargantas sobre as planicies, pôde verificar seu destino de manufatureira de salitre; por isso, o bem conhecido engenheiro S. Eyde, convida os *leaders* da industria da França e da Allemanha a envidarem seus capitães na empreza nova em que se resolverão em colossaes resultados praticos as descobertas dos laboratorios.

(The American Review of Reviews.)

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

NITHEROY, 12.—Tenho o prazer de congratular-me com V. Ex. pela solução do Congresso dos Estados Unidos, relativamente á suppressão do imposto sobre o café, solução para a qual muito contribuiu a patriótica intervenção de V. Ex. Agradecendo em nome do Estado mais esse valioso serviço patriótico do governo de V. Ex., apresento minhas respeitosas saudações.—*Alfredo Bacher*, presidente do Estado.

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se hoje a fêria da prophylaxia da febre amarella.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: plenamente, Adelstano Soares dos Mattos; simplesmente, Elysio Rodrigues Lima e Henrique de Britto Pereira (sómente em algebra superior).

Heuve um reprovado.

Curso fundamental (regulamento de 1901)—Aula do 1º anno (desenho de aguadas, etc.)—Aprovado simplesmente, Joaquim de Oliveira Bello.

Um retirou-se.

Aula do 2º anno (desenho topographico)—Aprovados: plenamente, José Antonio Veiga Pedreira; simplesmente, Edgard Teixeira, Walter Carlos de Magalhães Fraenkel e Julio Silveira.

Heuve um reprovado.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Carinthia*, para Trieste, recebendo impressos até ás 9 da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Itaina*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Oriana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Kronprinzessin Victoria*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Victoria, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Mayrink*, para Cabo-Frio, Guarapary, Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Kenuta*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de abril, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.044	659	1.703
Entraram.....	43	24	67
Sahiram.....	27	20	47
Falleceram....	6	3	9
Existem.....	1.054	660	1.714

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 918 consultantes, para os quaes se aviaram 975 receitas.

Fizeram-se 27 extrações de dentes.

Obituario—Foram sepultadas, no dia 9 de abril de 1909, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	10
	46

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	20
	46

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	17
	46

Indigentes.....	13
-----------------	----

— No dia 11, 32 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	7
	32

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	15
	32

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	9
	32

Indigentes.....	7
-----------------	---

— No dia 12, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	8
	47

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	17
	47

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	18
	47

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 13, 30 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	8
	30

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	12
	30

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	9
	30

Indigente.....	1
----------------	---

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.049

Franklin & Gabriel, estabelecidos com fabrica de aguas minerais, á rua Lavradio n. 113, aoptam para distinguir o seu producto a marca acima, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio, podendo variar em cores e dimensões, cuja descripção é a seguinte: Representa no plano superior um ramo com folhas, flores e fructos imitando morangos, o qual descreve uma curva pelo lado esquerdo e vem terminar no centro. No mesmo plano os diretores — Bebida sem alcool — e em sentido obliquo os dizeres — Chopp de fructa — no plano inferior os dizeres — Fabricada pela fabrica de Aguas Mineraes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1909. — *Franklin & Gabriel*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 30 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registra-la sob n. 6.049 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de abril de 1909 :

Em ouro....	109:551\$766	
Em papel...	193 614\$877	303:136\$643

Renda de 1 a 14 de abril de 1909.....	2.876:978\$239
Em igual periodo de 1908..	3.569:844\$060
Diferença a maior em 1908	602:865\$791

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de abril de 1909

Interior.....	61:500\$711
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	8:067\$500	
Bebidas.....	3:880\$000	
Calçalo.....	1:116\$000	
Perfumarías...	261\$000	
E. pharmaceuticas.....	591\$000	
Vinagre.....	58\$800	
Conservas.....	1:501\$000	
Chapéus.....	1:430\$000	
Tecidos.....	5:872\$000	
Registro.....	310\$000	22.042\$300

Extraordinaria.....	7:675\$877
Renda com applicação especial.....	69\$906

Renda de 1 a 13 de abril de 1909.....	414:203\$306
---------------------------------------	--------------

Em igual periodo de 1908..	8:873\$682
----------------------------	------------

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordm do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes sc-honhrs:

Mathematica pura admissio

Gedofredo Barbosa Lago Moretzsohn.
Luiz Marinho de Albuquerque Andrade.
José de Saldanha.
Francisco Diniz Abranches (2ª chamada).
Antonio Luiz Pereira de Lemos (2ª chamada).

Turma supplementar

(2ª chamada)

Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
Deodoro Mendes da Rocha.
Francisco Augusto de Salles Moraes.
Albano Pinto da Fonseca Marques.
Jayme Leal Costa.

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Hernani da Motta Mendes.
João Gualberto Marques Porto.
Augusto Paranhos Fontenelle.
Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.

Turma supplementar

Francisco Gomes do Carvalho Junior.
Reginaldo Marques Pardeho.
Jonis de Vasconcellos Esteves.
Francisco Sarmento e Silva.

2ª cadeira do 2º anno (topographia)

José Antonio Veiga Palmeira.
Edgard Teixeira.
Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.
Renato Barroso.
Julio Silveira.

Exercícios práticos do 2º anno (topographia)

Eduardo Eurico de Oliveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula do 1º anno (desenho de estradas)

(Regulamento de 1901)

Mauricio Moran.
Flavio Lyra da Silva.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Hermínio Malheiros Fernandes Silva.

Aula do 2º anno (desenho de architectura)

José Cetano de Andrade Pinto.
Roberto David de Sanzon.
Gaston Sarahyba de Athayde.
Asterio Lybo.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de abril de 1909. — *Cincio Pozos*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designa los, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Jogo da Bola n. 41, dia 16 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;
Rua do Jogo da Bola n. 45, dia 16 do corrente, á 1 hora e 40 minutos;
Rua Jogo da Bola n. 61, dia 16 do corrente á 1 hora e 50 minutos;
Rua Jogo da Bola ns. 40 e 42, dia 16 do corrente, ás 2 horas;

Rua Dr. Dias da Cruz ns. 127, 129, 131 e 133, dia 20 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Dr. Fabio da Luz (antiga S. Paulo), n. 70 (antigo n. 8), dia 20 do corrente, ao meio-dia;

Rua Dr. Fabio da Luz n. 85 (antigo n. 7), predio e suas dependencias e barracão aos fundos do picadeiro, dia 20 do corrente, ás 12 1/4 horas da tarde;

Rua Dr. Fabio da Luz n. 97 (antigo n. 9), e 115 (antigo n. 11 A), dia 20 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Dr. Fabio da Luz n. 117 (antigo n. 13), cinco casinhas aos fundos do predio e pequeno barracão ao lado, dia 20 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;

Rua Dr. Fabio da Luz ns. 131 (antigo 15), 137 (antigo 17), e 149 (antigo 19), dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Harmonia n. 97 (antigo 71), dia 21 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 95 (antigo 69), dia 21 do corrente, á 1 e 40 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 93 (antigo 67), dia 21 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 91 (antigo 65), dia 21 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 89 (antigo 63), dia 21 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 85 (antigo 59), dia 21 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 83 (antigo 57), dia 21 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Comendador Leonardo n. 42, dia 23 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 75 (antigo 49), dia 23 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 73 (antigo 47), dia 23 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 71 (antigo 45), dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 69 (antigo 43), dia 23 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 67 (antigo 41), dia 23 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Magalhães Couto n. 1, esquina da rua Dr. Dias da Cruz, e n. 2-A, dia 23 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Magalhães Couto n. 3, cocheira e predio, dia 23 do corrente, ás 11 3/4 horas da manhã;

Rua Magalhães Couto ns. 20, 22, 24 e 32, dia 23 do corrente, ao meio-dia;

Rua Dr. Dias da Cruz ns. 54 e 58, dia 23 do corrente, ás 12 1/4 horas da tarde;

Rua Adelaide ns. 2, 4, 14 e 18, dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Aquidaban ns. 24 e 30 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;

Rua Aquidaban ns. 5, 10, 19 e 28, dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Maranhão ns. 3 e 14, dia 23 do corrente, á 1 1/4 hora da tarde;

Rua Dr. Dias da Cruz n. 145, predio e dependencias, dia 23 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Harmonia n. 65 (antigo 39), dia 23 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 2, dia 28 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Ladeira do Mendonça n. 1, dia 28 do corrente ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua Orestes n. 43, dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Orestes n. 45, dia 23 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Orestes n. 47, dia 23 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Orestes n. 49, dia 28 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 179 (antigo 131), dia 30 do corrente, ás 1 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 205 (antigo 157), dia 30 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 255 (antigo 203), dia 30 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua da Saude n. 365 (antigo 311), dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 367 (antigo 313), dia 30 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 371 (antigo 317), dia 30 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 377 (antigo 323), dia 30 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 379 (antigo 325), dia 30 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de abril de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de medico dos hospitais desta directoria geral.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior, em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene em geral, sobretudo hygiene hospitalar, clinica medica, sobretudo no que diz respeito a molestias infectuosas, bacteriologia e chimica applicadas á clinica.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que na sexta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames de desenho geometrico, geometria descriptiva e perspectiva e sombras do 1º, 2º e 3º annos do curso geral, os seguintes alumnos:

Desenho geometrico

1º anno

1. Gentil Pinheiro Machado.
2. Tancredo Duarte do Amaral.

Geometria descriptiva

2º anno

1. Aquilino Gonçalves de Siqueira Coutinho.
2. Manoel Henrique de Lima.
3. Adolfo Morales de los Rios y de Cuadra.

Perspectiva e sombras

3º anno

1. Carlos Dias Brandão.
2. Mucio Jansen Vaz.
3. Lothar Kastrup.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de abril de 1909.—Diogo Chalvêo, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e elementos de ge. graphia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscripção alumnos livres, sómente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa a lmissão, porém, só será concedida depois de acceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão também prestar exame os que dormem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admitidos a prestar exame e perderão o direito de assi tir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de abril de 1909.—Diogo Chalvêo, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Quinta-feira, 15 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologi

Paulo Infante Vieira.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
Octavio Moreira Alves.
Jayme de Oliveira Andrade.

Admissão ao 1º anno

Os chamados para o dia 14 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de abril de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia de-claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de informação e de estatistica, conforme o disposto no art. 140 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A' inscripção, que deverá se encerrar no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual. As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão também examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria de Policia, 2 de abril de 1909.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, em virtude de resolução do Sr. Ministro da Marinha, fica prorogada por 15 dias a concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras, de que trata o edital de 1 de março ultimo, desta inspectoria.

As propostas serão recebidas e abertas na mesma inspectoria no dia 15 de maio proximo, ao meio-dia.

Inspectoria de Engenharia Naval, 10 de abril de 1909.—Albino da Silva Maia, capitão de corveta, adjunto.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 10

Estado do Rio de Janeiro — Macahé

Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia da lage da «Mula» no porto de Macahé, foi reposta em seu respectivo logar. Directoria de Hydrographia, 13 de abril de 1909.—O capitão de fragata, director interino, Estevão Adelino Martins.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 13, 15 e 17 de abril de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Armazem de Amostras**Lote n. 1**

Francisco Cavalliere: 1 pacote sem numero, contendo tiras de couro para chapéo, pesando liquido 2 kilos; tecido de algodão liso, branco, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando um kilo, vindo de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregado em 19 de junho de 1908.

Lote n. 2

Souza Rodrigues: 1 pacote sem numero, contendo fitas de algodão, pesando liquido 4.300 grammas, vindo de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregado em 19 de junho de 1908.

Lote n. 3

George Durlap: 1 caixa sem numero, contendo isoladores para electricidade, pesando bruto 1 1/2 kilo, vinda de Southampton no vapor *Asturias* e descarregada em 2 de junho de 1903.

Lote n. 4

GS: 1 caixa n. 81, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, pesando liquido 1 1/2 kilo; roupa feita de tecido de algodão enfeitada, pesando liquido 3.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Asturias* e descarregada em 2 de junho de 1908.

Lote n. 5

JBO: 1 caixa n. 1, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando liquido 5 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 22 de junho de 1908.

Lote n. 6

AMX: 1 caixa n. 1, contendo pastilhas comprimidas, pesando liquido 5.880 grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada em 22 de junho de 1908.

Lote n. 7

Triangulo G: 1 caixa n. 53, contendo boças de metal com pé, pesando liquido 4.600 grammas; obras de cobre simples, pesando bruto 3.700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia* e descarregada em 15 de junho de 1908.

Lote n. 8

GS—contra marca W: 2 caixas ns. 2 e 3, contendo 12 lençóis de linho até 36 fios, pesando liquido 3.750 grammas; 24 fronhas de linho até 36 fios, pesando liquido 3.300 grammas; 26 toalhas de linho adamascado, pesando liquido 6 kilos; roupa feita de algodão enfeitada, pesando liquido 750 grammas, vindas de Southampton no vapor *Amazon* e descarregadas em 16 de junho de 1908.

Lote n. 9

M. Meyer & Uzac: 1 caixa n. 2, contendo catalogos impressos para distribuição gratuita em (brochuras), pesando liquido 3 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 22 de junho de 1908.

Cruzeta PMCR: 1 caixa n. 125, contendo lamínas de celuloide, pesando liquido 3 1/2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregada em 12 de junho de 1908.

Leopoldina Railway, limited: 1 pacote sem numero, contendo amostras diversas, pesando 400 grammas, vindo de Southampton no vapor *Aragon* e descarregado em 16 de junho de 1903.

Lote n. 10

Triangulo G: 1 caixa n. 12, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 10 1/2 kilos, da mesma procedencia e vapor e descarregada em 30 de junho de 1908.

Lote n. 11

Brazilian Bank für Deutschland: 1 caixa n. 3, contendo 35 caixas de relógios de metal; 31 ditas idem de prata, pesando liquido 750 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada na mesma data.

Lote n. 12

LUC: 1 caixa n. 1, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 10.860 grammas, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes* e descarregada em 2 de junho de 1908.

Lote n. 13

A. Huguer: 1 pacote sem numero, contendo desenhos de casas em papel-cartão, pesando liquido 700 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Nile* e descarregado em 1 de abril de 1908.

Bragança Cid: 1 caixa sem numero, garrafinhas com vinho commum até 14 grãos, pesando bruto 4.300 grammas, vinda de Genova no vapor *Valbanera* e descarregada em 6 de abril de 1908.

CS: 1 pacote sem numero, contendo amostras de borracha não especificada, pesando 1.250 grammas, vindo de Nova York no vapor *Hanseat* e descarregado em 9 de abril de 1908.

VVC—Victor Villas & Comp.: 1 caixa n. 2, contendo sementes não especificadas, pesando 3.400 grammas, vinda do Havre no vapor *Corrientes* e descarregada em 6 de abril de 1908.

J: 1 caixa n. 2, contendo latas com leite condensado, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1908.

DJ: 1 caixa n. 1, contendo leite condensado em latas, pesando bruto 5.400 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon* e descarregada em 6 de abril de 1903.

Quadrante CC: 1 pacote sem numero, contendo obras de ferro batido simples, pesando 2 kilos, vindo de Southampton no vapor *Thames* e descarregado em 14 de abril de 1908.

Dr. Heidvig Zeidustwrn: 1 pacote sem numero, contendo amostras de papel com desenhos, pesando liquido 400 grammas, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

Francisco Cavalliere: 1 pacote sem numero, contendo tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos, vindo de Bremen no vapor *Halle* e descarregado em 15 de abril de 1908.

MACS: 1 pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 1 kilo, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca* e descarregado em 18 de abril de 1908.

FCV: 1 caixa n. 119, contendo amostras diversas, pesando bruto 10 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 27 de abril de 1908.

Fabrica de Tecidos de lã Oscar Boro: 1 pacote sem numero, contendo amostras diversas, pesando bruto 3.350 grammas, vindo de Bremen no vapor *Erlangen* e descarregado em 28 de abril de 1908.

Carlos Fuchs: 1 pacote n. 297, contendo bijouteria de cobre simples, pesando bruto 900 grammas; chromos, pesando bruto 4 1/2 kilos; caixas de papelão vazias, para perfumarias, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregado em 29 de abril de 1908.

Lote n. 14

LFC: 1 caixa n. 721A, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 8.400 grammas.

Idem: 1 caixa n. 721B, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 14 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregadas em 2 de maio de 1908.

Lote n. 15

S&G: 1 caixa sem numero, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando 4.200 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 2 de maio de 1908.

SAC—Sampaio Avelino & C.: 1 pacote n. 84/87, contendo amostras de tecidos diversos, pesando liquido 4 kilos, vindo de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregado em 5 de maio de 1908.

Crassleyos: 1 encapado sem numero, contendo amostras de cartões, papel e envelopes, pesando liquido 770 grammas, vindo de Southampton no vapor *Avon* e descarregado em 19 de maio de 1908.

Quinto Ferreira: 1 pacote sem numero, contendo raizes medicinaes não classificadas, pesando bruto 500 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya* e descarregado em 20 de maio de 1908.

J. Bauer: 1 caixa sem numero, contendo amostras de óleo de residuos de petroleo, pesando bruto 3 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron* e descarregada em 25 de maio de 1908.

J. Kastrup: 1 encapado n. 101, contendo amostras diversas, pesando bruto 16 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregado em 30 de maio de 1908.

Armazem n. 6**Lote n. 16**

Quadrante PJC: 6 caixas numeradas, pesando bruto 470 kilos, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 390 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

PMC: 8 caixas sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo sabão commum sem perfume, pesando bruto 37 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

PBC—8: 1 barrica n. 2.078, pesando bruto 465 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 2 (tijellinhas), pesando liquido real 400 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

PEM: 5 quartollas sem numero, varias, pesando bruto 190 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

PL: 2 garrações sem numero, pesando bruto 83 kilos, contendo vinagre commum, pesando bruto 60 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

PRC: 5 barricas ns. 2.051/3 e 2.055/6, pesando bruto 1.930 kilos, contendo aparelhos de louça n. 2, pesando liquido real 1.630 kilos;

Idem: 1 dita n. 2.054, pesando bruto 251 kilos, contendo aparelhos não classificados de louça n. 3, pesando liquido real 200 kilos;

Idem: 1 dita n. 2.027, pesando bruto 405 kilos, contendo aparelhos de louça n. 2, pesando liquido real 345 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 2 de agosto de 1907.

Lote n. 21

QD: 1 rolo sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo fio de ferro galvanizado, pesando liquido 47 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

M: 1 caixa n. 1.680, pesando bruto 76 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 70 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Fallos: 1 dita sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo nove garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 12 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo—M: 1 dita sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo 58 latas com azeitonas, pesando bruto 58 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Sem marca: 23 barricas sem numero, pesando bruto 3.398 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 3.090 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Quadrante Rainho: 1 caixa n. 1.353, pesando bruto 24 kilos, contendo tijollos de arear facas, pesando bruto 20 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

RST: 1 rolo de arame de ferro galvanizado sem numero, pesando bruto 44 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Quadrante SSMC: 1 caixa n. 5.381, pesando bruto 18 kilos, contendo uma machina de costura, pesando liquido 10 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca: 1 barril sem numero, pesando bruto 255 kilos, contendo creolina, pesando liquido 205 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 barris sem numero, pesando bruto 381 kilos, contendo oleo de petroleo, corado, para lubrificação de machina, pesando liquido 310 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dito sem numero, pesando 70 kilos, contendo oleo de caroço de algodão, pesando liquido 30 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

RH: 8 barricas ns. 101/8, pesando bruto 3.353 kilos, contendo chlorureto de cal, pesando liquido real 3.020 kilos, vindas do Havre no vapor *Corrientes* e descarregadas em 6 de julho de 1907.

Lote n. 26

Cruzeta—RANC: 1 harrica n. 7.593, pesando bruto 199 kilos, contendo obras de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 140 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

RANC: 1 harrica n. 1.200, pesando bruto 240 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando liquido 180 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

MSC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo 29 kilos de estampas-annuncios, 243 thermometros de vidro commum, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Quadrante RR—contra-marca F: 1 barrica sem numero, pesando bruto 54 kilos, contendo barrilha do commercio (potassa), pesando liquido real 46 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SAP: 1 caixa n. 91, pesando bruto 207 kilos, contendo pregos para trilhos, pesando liquido 182 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 6 caixas sem numero, pesando bruto 217 kilos, contendo oleo de petroleo, escuro, para lubrificação de machina, pesando liquido 3 kilos; jornaes impressos, pesando bruto 45 kilos; 7 garrafas com vinhos não especificados até 14 grãos, pesando bruto 9 kilos; 3 garrafas com vinho de mais de 14 grãos, pesando bruto quatro kilos; 43 vidros com solução medicinal, pesando liquido 15.900 grammas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 154 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 10

Lote n. 30

ADC: 1 caixa n. 3, contendo 4 kilos de capas de borracha e diversas mercadorias, vindas do Havre no vapor *Corsica* e descarregadas em 23 de julho de 1907.

Lote n. 31

Triangulo Jasmin: 1 caixa n. 2, contendo lamparinas, pesando bruto 69 kilos, vinda do Havre no vapor *Corsica* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Lote n. 32

AA—contra marca Z: 2 caixas ns. 16/17, contendo 130 duzias de véos incandescentes, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregadas em 27 de julho de 1907.

Lote n. 33

BB—contra marca S: 1 caixa n. 50, contendo 33 kilos de espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Idem: 1 dita n. 804, contendo 99 duzias de navalhas com cabos de chifre, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 27 de julho de 1907.

Lote n. 34

CRC: 1 caixa n. 55.197, contendo 12 kilos de exposições para pias asemelhadas a caixas para talheres e semelhantes; 15 kilos de bijouteria de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 7.920, contendo 10 kilos de bonecas de celluloid; 27 kilos de harmonicas de mão; 3 kilos de pennas de aço para escrever; 45 duzias de meias não especificadas, curtas de mais de 22 centimetros; 15 duzias de camizas de malha de algodão; 5 kilos do bijouteria de cobre; 1 kilo de corrente de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 21, contendo 7 kilos de brinquedos não especificados; 8.500 grammas de cintos de algodão; 3.500 grammas de fivells de ferro nickeladas; 60 kilos de livros em branco para notas, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Lote n. 35

EP: contra marca H: 1 caixa n. 192, contendo 19 kilos de caixas para confeitadores; 4 kilos de obras não classificadas de folhas

de Flandres pintadas; 400 grammas de saccos de papel de seda para confeitador, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Idem: 1 caixa n. 400, contendo 35 kilos de caixa para confeitarias, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 29 de julho de 1907.

Lote n. 36

HAA—IVE: 6 l sacco sem numero, contendo 9 kilos de ferramentas manuaes, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 30 de julho de 1907.

Armazem de consumo

Lote n. 37

Alvaro: 2 barris sem numero, vasio.

Al: 3 ditos idem, idem.

AIC: 1 dito idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.

Fernandes Mourão & Comp.: 7 ditos idem, idem; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roc*, descarregados em 22 de outubro de 1908.

Lote n. 38

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo 7 kilos de fitas de seda e 600 grammas de gravatas de seda, vindo da Europa no vapor *Zaaland*, descarregado em data ignorada.

Lote n. 39

CC (contra-marca Bahia): 1 barrica sem numero, contendo feula anylacea, pesando liquido 85 kilos, vinda de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregada em 27 de maio de 1908.

Lote n. 40

Triangulo B: 1 caixa n. 386, pesando bruto 91 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (folhinhas), pesando bruto 52 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 41

C. M. Lefebre: 1 caixa sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 48 kilos, vinda de Londres no vapor *Horace*, descarregada em 18 de dezembro de 1906.

Lote n. 42

CK: 3 barricas ns. 951/2/954, pesando bruto 576 kilos, contendo pós de sapatos, pesando liquido 450 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

CLS: 1 fardo sem numero, pesando bruto 116 kilos, contendo papel vegetal, pesando bruto 106 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

CC: 1 caixa n. 514, pesando bruto 723 kilos, contendo cordalha de cobre não especificada, pesando liquido 690 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion* e descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 45

AFYC: 1 caixa n. 1.226, contendo 11 garrafas de Whischy (vinho medicinal); pesando bruto com os envoltorios 19 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chil* e descarregada em 18 de maio de 1908.

Lote n. 46

MSC—342: 11 fardos sem numero, contendo papel tinto para encadernação, pe-

Sendo 1.146 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 23 de maio de 1908.

Lote n. 47

Quadrante 418—contra marca WP: 3 fardos ns. 7.690/92, contendo papel tinto para encadernação, pesando 750 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen* e descarregados em 14 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1909.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

INTIMAÇÃO

Edital de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo a firma *Prista & Comp.* para, dentro do prazo de oito dias, recolher aos cofres desta repartição, a quantia equivalente á multa de direitos em dobro, visto ter a referida firma despachado pela nota n. 1.925, de 7 de novembro findo, 50 grades da marca APC Cordeiro, como contendo peixe salgado em latas, e existir diferença de qualidade.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909.—O chefe interino, *Rololpho da Costa Tinoco*.

Direcção Geral de Saude do Exército

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral, faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento ilibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exército, 15 de janeiro de 1909.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete,

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPÓSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA, DE ORIGEM ESTRANGEIRA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio, faço publico que a referida commissão se reunirá em sessão publica, no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appósitos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com as propostas, que serão entregues á commissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e fiel execução das clausulas do mesmo ajuste.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital, correndo entretanto as despesas de embalagem, acondicionamento fraccionario, transporte e seguro dos mesmos, por conta do Laboratorio.

As facturas originas em duplicata, os catalogos correspondentes, os conhecimentos de embarque e mais documentos, serão com a precisa antecedencia, entregues ao Laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outro, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços foram preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importancia da respectiva caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de abril de 1909.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

Intendencia Geral da Guerra

MATERIAES, MADEIRAS, FERRAGENS E SERIGUEIROS

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para aquisição de artigos dos grupos acima, até ás 2 horas do dia 17 do fluente.

Intendencia Geral da Guerra, 14 de abril de 1909.—*Carlos Braga*, agente de compras.

Ministerio do Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA
Patentes de invenção

N. 5.702, de Antonio Augusto Machado.
N. 5.703, de Todd Churchill Woodworth.
N. 5.704, de John Blum e Alfred William Carpenter.

N. 5.705, de Alexander G. Uptegraff.
N. 5.706, da New Jersey Patent Company
N. 5.707, de Edward Brice Killen.
N. 5.708, de Franz Aders.
N. 5.709, de Giuseppe Mazzolini.
N. 5.710, de Wilhelm Leyenthal.
N. 5.711, da Victor Falking Machine Company.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 15, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que conteem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 14 de abril de 1909.
—*J. F. Soares Filho*, director geral.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$636
» Portugal.....	—	\$313
» Nova York.....	—	32292
Libra esterlina em moeda..		168050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem 1:000\$.....	1:017\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:016\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	814\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$500
Ditas municipais de Nitheroy, 7 %, port.....	165\$000
Ditas idem idem idem, nom....	170\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	91\$500
Banco do Brazil, integ.....	192\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$500
Comp. Transporte e Carruagens. Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....	137\$500
Dita idem idem, integ.....	237\$750
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	170\$000
Comp. Tecidos Petropolitana...	245\$000
Comp. Docas de Santos.....	32 \$000
Sociedade Trajano do Medeiros & Comp.....	983\$000
Debs. da Sociedade dos Empregados no Commercio, 8 %....	48\$000
Debs. da Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	198\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	166\$250
Debs. da Comp. Cantareira Viação Fluminense.....	21\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	230\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie....	214\$000

Debs. da Comp. T. Manufactora Flu. E. inense.....	180\$000
Debs. da Comp. T. Fabril de São Joaquim.....	198\$000

<i>Vendas por alvord</i>	
7 apolices geraes de 5 %.	
1:000\$.....	1:015\$000
50 ditas da Comp. Tecidos Con- fiança Industrial.....	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1909.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 13 DE ABRIL DE 1909

Assucar branco crystal do Pernambuco, 260 a 285 réis por kilo.	
Dito idem, 3ª sorte, 260 a 265 réis por kilo.	
Dito mascavinho, 200 a 220 réis por kilo.	
Dito branco crystal, de Campos, 290 réis por kilo.	
Dito idem, de Sergipe, 300 réis por kilo.	
Dito mascavinho idem, 205 a 230 réis por kilo.	
Dito mascavo idem, 160 a 180 réis por kilo.	
Dito somenos, de Pernambuco, 230 réis por kilo.	
Café, 7\$300 por arroba.	
Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco 9\$00 a 9\$500 por 10 kilos.	
Dito idem, 1ª sorte, de Penedo, 8\$800 por 10 kilos.	
Rio de Janeiro, 14 de abril de 1909.—	
O presidente, <i>João Severino da Silva</i> .— O secretario, <i>Sebastião S. da Rocha</i> .	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Aos 18 dias do mez de março de 1909, no escriptorio da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 84, presentes diversos accionistas, representando 10.057 acções, nominativas e ao portador, como consta do respectivo livro de presença, o director presidente Dr. João Franklin de Alencar Lima, de accordo com o art. 25 dos estatutos sociais, assumiu a direcção dos trabalhos da assembleia e, occupando o lugar do presidente da mesa, convidou, com plena approvação da assembleia, para secretarios da mesma, o Dr. P. B. Cerqueira Lima e Praxedes Theodulo da Silva, que tambem tomaram os respectivos logares.

Foi ratificada a acta da ultima assembleia geral, realizada em 8 do junho de 1908, e o presidente declarou que a reunião tinha por fim a leitura do parecer dos fiscaes, discussão e deliberação sobre o balanço e contas de administração relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1908, conforme o relatório publicado pela imprensa, e a eleição dos membros do conselho fiscal e suppleantes, que tem de servir no mesmo exercicio.

O accionista Joaquim Alfredo da Cunha Lages propõe a dispensa de leitura do relatório e balanço, visto terem delles pleno conhecimento os accionistas, pela publicação que foi feita no *Jornal do Commercio*, o que foi resolvido por unanimidade de votos.

Dada a palavra ao accionista e membro do conselho fiscal Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti, declarou este que, conforme comunicação recebida do Sr. J. M. de San Juan, motivos imprevistos e de caracter urgente haviam impedido esse seu collega de comparecer na assembleia á hora marcada e que, por esse motivo e a convite do

presidente da mesa, ia proceder á leitura do parecer do mesmo conselho, que se achava sobre a mesa, o que fez, lendo-o nos seguintes termos:

« Srs. accionistas — Cumprimos o dever de apresentar o nosso parecer sobre os actos e contas da administração da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1908.

Pelo relatório que a directoria vos apresenta, teréis occasião de verificar que nenhuma occorrença extraordinaria alterou a marcha regular da administração, que continuou, por isso, a ser feita com o mesmo criterio e aptidão de que sempre tem dado exuberantes provas.

Tendo acompanhado a gestão dos negocios affectos á administração da companhia, sobre alguns dos quaes fomos ouvidos e emitimos a nossa opinião, procedemos a exame dos livros e mais documentos comprobatorios das operações e despesas effectuadas, achando tudo em boa ordem, claro e isento de qualquer duvida ou inexactidão.

Ainda não puderam ser inteiramente removidos os obstaculos oppostos ao completo funcionamento do Mercado Municipal, esperando, porém, a administração da companhia, com incontestavel razão, vel-os em breve removidos e feita assim inteira justiça ao seu direito.

Em face do que deixamos exposto, tomamos a satisfação de propor que sejam approvados as contas e actos da administração da companhia, exercidos pela actual directoria e pela que funcionou desde 21 de março a 8 de junho de 1908.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1909. — *João Manoel de San Juan*. — *Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti*. — *Joaquim Raymundo da Cunha Lobo*.

Finda a leitura do parecer e posto em discussão, é approvado por unanimidade, deixando de votar o membro do conselho fiscal e os directores presentes. Em seguida procede-se á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus substitutos por escriptorio secreto. Foram recebidas 20 cédulas apresentadas pelos accionistas, á proporção que iam sendo chamados pelo livro de presença e servindo de escriptadores os Srs. Thomaz Belino dos Santos e Muriano Martins.

Em seguida fez-se a apuração, que deu o resultado seguinte: para membros effectivos: João Manoel de San Juan, Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti e Thomaz Belino dos Santos com 1.545 votos cada um.

Para suppletes: Dr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, 1.535 votos; Arnaldo Gomes do Souza, 1.445 votos; Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo, 1.435 votos; Praxedes Theodulo da Silva, 220 votos.

O Sr. presidente, em vista da votação, declarou eleitos nos seus cargos, para membros effectivos do conselho fiscal os Srs. João Manoel de San Juan, Ovidio dos Santos Lopes Cavalcanti e Dr. Thomaz Belino dos Santos, e para suppletes, Dr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Arnaldo Gomes do Souza e Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo.

A assembleia, por proposta do Sr. Raymundo Vossio Brígido, delegou nos accionistas Joaquim Alfredo da Cunha Lages e Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior os poderes necessarios para approvarem e assignarem a presente acta, conjunctamente com os membros da mesa.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Dr. presidente encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta, E eu, Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, secretario, a subscrevo e a assigno com os demais membros da mesa. — *J. F. de Alencar Lima*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, secreta-

rio. — *Praxedes Theodulo da Silva*, secretario. — *João Pedreira do Couto Ferraz Junior*. — *Joaquim Alfredo da Cunha Lages*.

Empresa Esperança Maritima

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1909

À 1 1/4 hora da tarde de 30 de março de 1909, reuniram-se no 2º andar do prédio n. 45 da rua General Camara os accionistas constantes do livro de presença, para constituir a assembleia geral ordinaria, determinada pelos estatutos, para apresentação do relatório, parecer do conselho fiscal, balanços, approvação de contas e eleição de directores e conselho fiscal.

Verificando-se numero legal, foi aberta a sessão sob a presidência do Sr. commendador José Joaquim de Queiroz, que convidou para secretario o Sr. Ricardo M. C. Ramos.

Proceheu-se á leitura da acta da reunião anterior e foi sem discussão approvada.

Apresentado o relatório, parecer e contas, devidamente publicados, propoz o Sr. accionista Antonio Ignacio Alves dispensa da leitura, por ter cada um dos presentes sciencia des do trabalho. Exceptuando-se da referida proposta a leitura do parecer, coube esta tarefa ao Sr. Guerra, socio da firma Belmiro Rodrigues & Comp.

Postas em discussão tanto as contas como as conclusões do parecer do conselho fiscal, e não havendo observações a respeito, foram estas unanimemente approvadas.

Passando-se á eleição da directoria e conselho, recahiu nos seguintes senhores a votação.

	Votos
Para directores:	
José Joaquim de Queiroz, presidente (reeleito).....	122
José Moreira da Silva Lobo, gerente (reeleito).....	122
	Votos

Para membros do conselho fiscal:	
Julio Miguel de Freitas & Comp. (reeleito).....	143
Belmiro Rodrigues & Comp. (reeleito).....	122
Antonio Ignacio Alves (reeleito).....	140

Em seguida á verificação e resultado supra, foram proclamados os ditos senhores para os respectivos cargos.

Sobre interesse geral fallou o gerente e, a proposito, houve troca de idéas entre alguns Srs. accionistas; terminando o assumpto sem mais observações, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1909. — *Ricardo M. da Costa Ramos*, secretario. — *José Joaquim de Queiroz*, presidente. — *José Moreira da Silva Lobo*. — *Queiroz, Moreira & Comp.* — Por procuração de José Magalhães da Cunha, *José Moreira da Silva Lobo*. — Por procuração de Antonio Sinke e Manoel Pinho Filho, *Queiroz, Moreira & Comp.* — *Belmiro Rodrigues & Comp.* — *Antonio Ignacio Alves*. — *Julio Miguel de Freitas*. — Por procuração de D. Maria José Portella Loboy Rodrigues, *J. M. Rodrigues*.

ANNUACIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder no dia 23 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1908, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1909. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909